



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2023

Processo nº : 21185/2022
Pregão nº : n. 10/2023
Validade : 12 (doze) meses, de 09/03/2023 a 08/03/2024.
Contratada : LH DURANS PINHEIRO
CNPJ : 12.532.115/0001-06

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, C.N.P.J. nº 05483912/0001-85, no uso de suas atribuições legais, vem **retificar** a tabela para **inclusão** da coluna de identificação do item **13** da Ata de Registro de Preços nº 18/2023, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº 10/2023, licitante LH DURANS PINHEIRO:

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	TIPO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA , fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) – OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, supertransparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá	GARRAFÃO	Mar Doce	1060	R\$ 5,65	R\$ 5.989,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.					
VALOR TOTAL					R\$ 5.989,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	MARCA	QTE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA , fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, supertransparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	GARRAFÃO	Mar Doce	1060	R\$ 5,65	R\$ 5.989,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.989,00	

São Luís, data da assinatura digital.

Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral